

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020

Data: 19 de Agosto de 2020

Horário: 08h

Processo: 2019.0000.602.3085

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-2, Padrão Seduc, do Colégio Estadual Coronel Antônio de Araújo, no município de Posse-GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020, às 08h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3.733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 30/06/2020. A Comissão, submeteu as propostas das empresas classificadas em primeira, segunda e terceira colocação à Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº 222/2020-GEFAO (000014006617) circunstância em que foi identificado que a empresa **WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90**, classificada em primeira colocação por menor valor ofertado, apresentou planilhas orçamentárias com erros de cálculo, provavelmente por não haver utilizado corretamente a fórmula "TRUNCAR". Convocada (000014158296) à apresentar proposta com as planilhas corrigidas, os erros ainda persistiram, conforme devolutiva no evento SEI (000014386691) e Parecer nº 282/2020-GEFAO (000014461228). Em segunda convocação (000014478368) não houve manifestação por parte da referida empresa, restando portando **DECLASSIFICADA**. Com base na análise técnica exarada no parecer nº 222/2020-GEFAO (000014006617), esta comissão convalidou a proposta da empresa **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, que obtivera a segunda colocação. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas, segue a colocação: **1ª - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 367.018,12; 2º- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 421.068,10 e 3º- S.C. Serra Projetos**

e **Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 427.850,58**. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, que ofertou o valor de **R\$ 367.018,12**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 20/08/2020, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/08/2020, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/08/2020, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014812202 e o código CRC A11F104C.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006023085



SEI 000014812202